



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3926/08, de 09 de dezembro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
1.971/2007, de 28 de novembro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.013,56 (trinta e dois mil e treze reais e cinquenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Governo Municipal		
0202	Assessoria de Planejamento		
0202.04.122.0002.2.004	Serviços de Programação Geral		
3.1.90.11 (22)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	3.500,00
0300	Secretaria Municipal de		
	Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.28.846.0000.0.002	Precatórios Judiciais		
3.1.90.91 (30)	Sentenças Judiciais	0 1 000	14.612,95
3.3.90.91 (31)	Sentenças Judiciais	0 1 000	1.400,61
0301.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral		
3.1.90.13 (37)	Obrigações Patronais	0 1 000	800,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.2.018	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.1.90.11 (174)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	1.800,00

In



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.032	Consórcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.30 (314)	Material de Consumo	0 1 303	7.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.452.0027.2.047	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.13 (426)	Obrigações Patronais	0 1 000	1.200,00
0900	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio		
0901	Departamento de Indústria e Comércio		
0901.22.661.0033.2.054	Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo		
3.1.90.11 (465)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	1.700,00
TOTAL			32.013,56

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Governo Municipal		
0201	Gabinete do Prefeito		
0201.04.122.0002.2.002	Assessoramento Superior		
3.3.90.30 (13)	Material de Consumo	0 1 000	319,02
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral		
3.3.90.33 (46)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0 1 000	1.235,82
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.364.0015.2.014	Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e Superior		

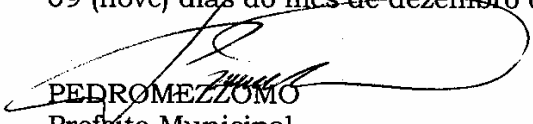


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.18 (147)	Auxílio Financeiro a Estudantes	0 1 000	1.157,00
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.2.018	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.31 (177)	Premiação Cultural, Artística, Científica, Desportiva e Outras	0 1 000	2.005,20
3.3.90.32 (178)	Material de Distribuição Gratuita	0 1 000	2.210,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.024	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.30 (212)	Material de Consumo	0 1 303	7.000,00
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0023.2.037	Ação Assistencial, Imediata e Preventiva		
3.3.90.30 (355)	Material de Consumo	0 1 000	6.000,00
3.3.90.33 (356)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0 1 000	1.000,00
3.3.90.36 (357)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	1.380,00
3.3.90.39 (358)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	3.000,00
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.043	Geração de Renda e Agroindustrialização		
3.3.90.30 (393)	Material de Consumo	0 1 000	6.706,52
TOTAL			32.013,56

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365